

**Luiz Roberto Nunes.**

**Composição:**

**Relator Desembargador do Trabalho Orlando Amâncio Taveira**

**Desembargador do Trabalho Luiz Roberto Nunes**

**Juiz do Trabalho José Antônio Dosualdo**

**Convocado o Juiz José Antônio Dosualdo na cadeira auxilio.**

**Ministério Público do Trabalho: Exmo(a). Sr(a). Procurador(a) ciente.**

**ACÓRDÃO**

**Acordam os magistrados da 8ª Câmara - Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em julgar o processo nos termos do voto proposto pelo Exmo. Sr. Relator.**

**Votação unânime.**

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

Relator

**Votos Revisores**

Assinado eletronicamente por: **ORLANDO AMANCIO TAVEIRA** -

21/05/2020 20:18:26 - c4b9c29

[https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/li](https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030216000899600000054483503)

stView.seam?nd=20030216000899600000054483503

Número do processo: 0011573-30.2018.5.15.0012

Número do documento: 20030216000899600000054483503

CAMPINAS/SP, 20 de julho de 2020.

RAQUEL CRISTINA JACOBUCCI PEROCCO

Diretor de Secretaria

**Pauta**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTOS  
POR VIDEOCONFERÊNCIA**

**4ª Turma - 8ª CÂMARA - Pauta PJe**

**Pauta de Julgamentos POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamentos por **Videoconferência** da 8ª Câmara do dia **28/07/2020 às 09:00 horas.**

Por determinação do Excelentíssimo Presidente da 8ª Câmara, Desembargador Luiz Roberto Nunes, realizar-se-á, no dia **28/07/2020, às 09:00 horas,** Sessão Extraordinária por

**VIDEOCONFERÊNCIA** da 8ª Câmara, para julgamento de processos eletrônicos Adiados, com pedido de sustentação oral, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio do aplicativo "Google Meet", que pode ser baixado, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

As inscrições para sustentação oral já realizadas estão preservadas, não havendo necessidade de nova inscrição. Os Patronos já inscritos para sustentação oral receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição e, na ausência deste, no e-mail cadastrado no PJe, um convite para acessar a sala de videoconferência. Impreterível que a Secretaria seja informada, no caso de alteração do patrono, alteração do endereço de e-mail, e eventual não recebimento do convite, para que possa incluí-lo como participante.

Na hipótese de o advogado não desejar realizar a sustentação em sessão por videoconferência, deverá assim se manifestar, no prazo do art. 2º da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR No 004/2020 deste E. TRT., a fim de que o processo seja incluído em sessão presencial de julgamento.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da 4ª Turma: [saj.sec4turma@trt15.jus.br](mailto:saj.sec4turma@trt15.jus.br).

**RELATOR: THOMAS MALM**

0010606-75.2017.5.15.0058

RECORRENTE MARCIUS VINICIUS ZOLA

ALEXANDRE LUIS AKABOCHI 0307204-SP

0010606-75.2017.5.15.0058

RECORRENTE MARCIUS VINICIUS ZOLA

BENEDITO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 0231870-SP

0010606-75.2017.5.15.0058 RECORRENTE MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

LUCIANA CODECO ROCHA PRAZERES ALMEIDA 0213435-SP

0010606-75.2017.5.15.0058

RECORRIDO MARCIUS VINICIUS ZOLA

ALEXANDRE LUIS AKABOCHI 0307204-SP

0010606-75.2017.5.15.0058

RECORRIDO MARCIUS VINICIUS ZOLA

BENEDITO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 0231870-SP

0010606-75.2017.5.15.0058 RECORRIDO MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

LUCIANA CODECO ROCHA PRAZERES ALMEIDA 0213435-SP

0011085-68.2017.5.15.0058

RECORRENTE RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
JAIME LUIS ALMEIDA SOUTO 0087552-SP  
0011085-68.2017.5.15.0058  
RECORRENTE VIRALCOOL - ACUCAR E ALCOOL LTDA.  
JADER SOLANO NEME 0260878-SP  
0011085-68.2017.5.15.0058  
RECORRENTE VIRALCOOL - ACUCAR E ALCOOL LTDA.  
JULIANA GARCIA DE TOLVO ZAMONER 0204521-SP  
0011085-68.2017.5.15.0058  
RECORRENTE VIRALCOOL - ACUCAR E ALCOOL LTDA.  
RICHARD DANIEL SOLDERA DA COSTA 0282237-SP  
0011085-68.2017.5.15.0058  
RECORRIDO RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
JAIME LUIS ALMEIDA SOUTO 0087552-SP  
0011085-68.2017.5.15.0058  
RECORRIDO VIRALCOOL - ACUCAR E ALCOOL LTDA.  
JADER SOLANO NEME 0260878-SP  
0011085-68.2017.5.15.0058  
RECORRIDO VIRALCOOL - ACUCAR E ALCOOL LTDA.  
JULIANA GARCIA DE TOLVO ZAMONER 0204521-SP  
0011085-68.2017.5.15.0058 RECORRIDO VIRALCOOL - ACUCAR  
E ALCOOL LTDA.  
RICHARD DANIEL SOLDERA DA COSTA 0282237-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRENTE ANTONIO JOSE  
GARDINALLI CRISTIANE TETZNER 0324011-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRENTE ANTONIO JOSE  
GARDINALLI DANIEL DE CAMPOS 0094306-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRENTE ANTONIO JOSE  
GARDINALLI JOSE MAURO FABER 0095811-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRENTE ANTONIO JOSE  
GARDINALLI JOSIANE TETZNER 0338197-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128  
RECORRENTE SERVICO SOCIAL DA  
INDUSTRIA - SESI BEATRIZ GRIGNA 0113340-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128  
RECORRENTE SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
JULIANO JUNIO NUNES 0137414-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128  
RECORRENTE SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
PRISCILLA DE HELD MENA BARRETO SILVEIRA 0154087-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRIDO ANTONIO JOSE  
GARDINALLI CRISTIANE TETZNER 0324011-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRIDO ANTONIO JOSE  
GARDINALLI DANIEL DE CAMPOS 0094306-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRIDO ANTONIO JOSE  
GARDINALLI JOSE MAURO FABER 0095811-SP

0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRIDO ANTONIO JOSE  
GARDINALLI JOSIANE TETZNER 0338197-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRIDO SERVICO SOCIAL DA  
INDUSTRIA - SESI BEATRIZ GRIGNA 0113340-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128 RECORRIDO SERVICO SOCIAL DA  
INDUSTRIA - SESI JULIANO JUNIO NUNES 0137414-SP  
0011886-02.2016.5.15.0128  
RECORRIDO SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
PRISCILLA DE HELD MENA BARRETO SILVEIRA 0154087-SP  
0012449-34.2017.5.15.0007  
RECORRENTE FERNANDO DA SILVA GOMES  
AMANDA MAYUMI PAREJA NISHIMORI 0377132-SP  
0012449-34.2017.5.15.0007  
RECORRENTE FERNANDO DA SILVA GOMES  
ETEVALDO FERREIRA PIMENTEL 0147411-SP  
0012449-34.2017.5.15.0007  
RECORRENTE FERNANDO DA SILVA GOMES  
RENAN GIACOMELO CASELLI 0379259-SP  
0012449-34.2017.5.15.0007  
RECORRIDO CRBS S/A  
AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA 0109727-SP  
0013496-29.2015.5.15.0002  
RECORRENTE EDINALDO DIAS BEZERRA  
FABIANO MACHADO MARTINS 0202816-SP  
0013496-29.2015.5.15.0002  
RECORRENTE EDINALDO DIAS BEZERRA  
HILDEBRANDO PINHEIRO 0168143-SP  
0013496-29.2015.5.15.0002  
RECORRIDO DURATEX S.A. ANDREA DE CASTRO 0342941-SP  
0013496-29.2015.5.15.0002  
RECORRIDO DURATEX S.A  
. FABIANA DE SOUZA DIAS 0169467-SP  
0013496-29.2015.5.15.0002  
RECORRIDO DURATEX S.A.  
LUCAS MALAGOLI BRAGA 0392303-SP  
0013496-29.2015.5.15.0002  
RECORRIDO DURATEX S.A.  
MIRIAN SOARES DE PAULA 0322520-SP  
Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na  
sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as  
próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTOS  
POR VIDEOCONFERÊNCIA  
4ª Turma - 8ª CÂMARA - Pauta PJe  
Pauta de Julgamentos POR VIDEOCONFERÊNCIA**

**Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamentos por Videoconferência da 8ª Câmara do dia 28/07/2020 às 13:30 horas.**

Por determinação do Excelentíssimo Presidente da 8ª Câmara, Desembargador Luiz Roberto Nunes, realizar-se-á, no dia **28/07/2020, às 13:30 horas**, Sessão Extraordinária por **VIDEOCONFERÊNCIA** da 8ª Câmara, para julgamento de processos eletrônicos Adiados, com pedido de sustentação oral, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio do aplicativo "Google Meet", que pode ser baixado, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

As inscrições para sustentação oral já realizadas estão preservadas, não havendo necessidade de nova inscrição. Os Patronos já inscritos para sustentação oral receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição e, na ausência deste, no e-mail cadastrado no PJe, um convite para acessar a sala de videoconferência. Impreterível que a Secretaria seja informada, no caso de alteração do patrono, alteração do endereço de e-mail, e eventual não recebimento do convite, para que possa incluí-lo como participante.

Na hipótese de o advogado não desejar realizar a sustentação em sessão por videoconferência, deverá assim se manifestar, no prazo do art. 2º da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR No 004/2020 deste E. TRT., a fim de que o processo seja incluído em sessão presencial de julgamento.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da 4ª Turma: [saj.sec4turma@trt15.jus.br](mailto:saj.sec4turma@trt15.jus.br).

**RELATOR: ORLANDO AMÂNCIO TAVEIRA**

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRENTE GOLDEN SLUMBERS PARTICIPACOES S.A.

ANTONIO CARLOS CARDONIA 0227586-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRENTE IBEX LOGISTICA LTDA.

ADRIANA FRANCO DE SOUZA 0189442-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRENTE IBEX LOGISTICA LTDA

. ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA 0048678-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRENTE IBEX LOGISTICA LTDA

. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE NOBREGA 0112401-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRENTE ILOG BRASIL S.A.

ANTONIO CARLOS CARDONIA 0227586-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRIDO FLAVIO AMARAL FREITAS

DANILO GODOY ANDRIETTA 0344422-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRIDO GOLDEN SLUMBERS PARTICIPACOES S.A.

ANTONIO CARLOS CARDONIA 0227586-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRIDO IBEX LOGISTICA LTDA.

ADRIANA FRANCO DE SOUZA 0189442-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRIDO IBEX LOGISTICA LTDA

. ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA 0048678-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRIDO IBEX LOGISTICA LTDA

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE NOBREGA 0112401-SP

0011512-48.2017.5.15.0096

RECORRIDO ILOG BRASIL S.A.

ANTONIO CARLOS CARDONIA 0227586-SP

0011512-48.2017.5.15.0096 RECORRIDO ITALO POSSI ANTONIO

CARLOS

CARDONIA 0227586-SP

0011512-48.2017.5.15.0096 RECORRIDO ITALO POSSI

CHARLES HENRIQUE

SILVA DE CASTRO 0161226-SP

0011512-48.2017.5.15.0096 RECORRIDO WMB COMERCIO

ELETRONICO LTDA

ANA PAULA FERNANDES LOPES 0203606-SP

0011689-16.2015.5.15.0085

AGRAVANTE LUCIANA SILVA FERRARI

TULIO CENCI MARINES 0209403-SP-D

0011689-16.2015.5.15.0085

AGRAVADO LABORATORIO CLINICO TRIANALISES LTDA

TULIO CENCI MARINES 0209403-SP-D

0011689-16.2015.5.15.0085

AGRAVADO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE

SOROCABA LTDA

0011689-16.2015.5.15.0085

AGRAVADO SIACLIN – SERVICO INTEGRADO DE ANALISES

CLINICAS LTDA

0011689-16.2015.5.15.0085

AGRAVADO WELLINGTON COELHO DE ALMEIDA

Alexandre Nogueira Rodrigues Bandiera 0257573-SP

0011999-16.2017.5.15.0032

RECORRENTE MARIA EUNICE DE SOUZA DOS ANJOS

HELISA APARECIDA PAVAN 0159306-SP

0011999-16.2017.5.15.0032

RECORRIDO PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES

ANDRE BORGES PEREZ DE REZENDE 0158083-RJ

0011999-16.2017.5.15.0032

RECORRIDO PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES

BRUNO BORGES PEREZ DE REZENDE 0249094-SP

0011999-16.2017.5.15.0032

RECORRIDO PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES

RODRIGO DE SOUZA ROSSANEZI 0177399-SP

0012898-07.2017.5.15.0099

RECORRENTE DANILO FERNANDO CORTE DA ROCHA

NANCY DEJANIRE DOS SANTOS 0339496-SP

0012898-07.2017.5.15.0099 RECORRENTE KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA.

LUCIANA ARDUIN FONSECA 0143634-SP

0012898-07.2017.5.15.0099

RECORRIDO DANILO FERNANDO CORTE DA ROCHA

NANCY DEJANIRE DOS SANTOS 0339496-SP

0012898-07.2017.5.15.0099

RECORRIDO KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA.

LUCIANA ARDUIN FONSECA 0143634-SP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

## GABINETE DO DESEMBARGADOR THOMAS

### MALM - 8ª CÂMARA

#### Notificação

#### Processo Nº AIRO-0010312-45.2019.5.15.0028

Relator	THOMAS MALM
AGRAVANTE	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR
ADVOGADO	ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO(OAB: 155577/SP)
ADVOGADO	REINALDO ANTONIO DE ARAUJO MIRANDA(OAB: 323748/SP)
ADVOGADO	LAIS MARCHETTI ZAPAROLLI(OAB: 367715/SP)
AGRAVADO	MUNICIPIO DE CATANDUVA
AGRAVADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
AGRAVADO	ADRIANO MOTTA
ADVOGADO	BRAULIO MONTI JUNIOR(OAB: 66980/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 3b982b9 proferida nos autos.

#### 8ª Câmara

Gabinete do Desembargador Thomas Malm - 8ª Câmara

Processo: 0010312-45.2019.5.15.0028 AIRO

AGRAVANTE: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

AGRAVADO: ADRIANO MOTTA, MUNICIPIO DE CATANDUVA, UNIÃO FEDERAL (PGF)

A primeira reclamada interpôs anteriormente recurso ordinário, cujo seguimento foi denegado sob o fundamento de deserção, sendo interposto agravo de instrumento argumentando não ter condições financeiras de arcar com as custas processuais e requerendo a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Na decisão de fls. 833/834 este Relator analisou seu pedido atinente à justiça gratuita, indeferindo-o em face da ausência de documento hábil capaz de comprovar o estado de pobreza, em consideração aos argumentos expostos pela interessada.

Dessa decisão a agravante apresenta agravo regimental, ora recebido como agravo interno insistindo na concessão dos benefícios da justiça gratuita pelos motivos já anteriormente analisados e acrescentando argumentos à luz do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19).

E, se por um lado se trata de recurso incabível – tendo em vista que a decisão agravada possui natureza meramente interlocutória e não extintiva, valendo ressaltar que as decisões monocráticas a que faz referência o art. 278 do Regimento Interno deste Tribunal são aquelas mencionadas no artigo 932 do CPC, incluindo as decisões de tutela provisória, situação diversa da ora analisada -, por outro lado não há óbice para a reconsideração – ainda de maneira monocrática - do quanto decidido quanto aos benefícios da justiça gratuita pleiteados, mormente ante a irrefutável situação excepcional que assola todo o país, ora invocada pela primeira reclamada.

E, assim sendo, não há como ignorar que o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19) afeta